



## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### **4.1. Regulamento das atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) do currículo do curso de História**

Obedecendo a Resolução nº 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, este documento visa normatizar a execução das horas das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), segundo as disposições a seguir:

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Art. 1. O currículo do Curso de História, através das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), pretende propiciar ao aluno a vivência prática necessária, dentro da sua área específica, para a sua formação como profissional e como cidadão, apto a exercer sua respectiva habilitação.

#### **OBJETIVOS:**

Art. 2. O objetivo das horas de AACC que compõem o currículo do Curso de História é o de proporcionar ao aluno oportunidades de vivenciar a realidade acadêmico-científico-cultural, em área específica ou afim.

**Parágrafo único:** São consideradas áreas afins todas aquelas constantes na estrutura curricular do curso.

#### **DA CARGA HORÁRIA:**

Art. 3. A carga horária destinada a AACC será de 200 (duzentas) horas, em conformidade com a Resolução 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, Art. 1º, IV.

**Parágrafo único:** A distribuição e o cumprimento da carga horária obrigatória das AACC ficarão a critério do aluno, que deverá ter cumprido as duzentas horas preconizadas até o final de seu curso.

#### **DA OFERTA DE EVENTOS E /OU AACC:**

Art. 4. O Departamento criará condições de oferta de eventos e/ou AACC, a cada semestre, com vistas a possibilitar aos alunos o cumprimento das horas de atividades, tais como:

- Semana de História;
- Colóquios/ Seminários de História;
- Simpósio da ANPUH/Seção Rondônia.

Art. 5. Consideram-se AACC:

- a. Projetos de pesquisa e/ou extensão desenvolvidos na comunidade;
- b. Atividades culturais organizadas e realizadas pelos discentes;
- c. Participação em eventos culturais e acadêmicos;
- d. Colóquios integrados.



§ 1º. As horas dessas atividades serão reconhecidas e registradas pelo Conselho do Departamento, desde que devidamente comprovadas.

§ 2º O aluno será avaliado conforme sua participação como: ouvinte, expositor de trabalho ou organizador.

§ 3º Será elaborada uma tabela de equivalência de carga horária para as variadas formas de participação do acadêmico.

§ 4º Considerando a atividade prevista no inciso IV desse artigo, entende-se por colóquios integrados os eventos em que os alunos expõem suas produções ao longo do semestre, que poderão ser apresentadas em forma de mesas-redondas, comunicações individuais, comunicações coordenadas, seminários e painéis.

#### **DA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Art. 6. Caberá a uma comissão criada para este fim, analisar e computar a carga horária das AACC, devendo, antes do término do oitavo período, entregar ao Chefe do Departamento, relatório completo dessas atividades, bem como, toda a comprovação das AACC por discente.

**Parágrafo único:** diante do exposto nesse artigo, o chefe de Departamento deverá encaminhar esse relatório à DIRCA que fará o registro das horas no histórico dos alunos e anexará os comprovantes às suas pastas individuais.

#### **DAS COMPETÊNCIAS DO ALUNO:**

Art.7. Compete ao aluno:

- a) Realizar duzentas (200) horas de AACC previstas para a integralização do currículo do curso de História;
- b) Informar-se, junto ao Departamento, da regulamentação pertinente;
- c) Apresentar ao Departamento, semestralmente, relatório das atividades desenvolvidas, devidamente acompanhado de cópias dos comprovantes.

**Parágrafo único:** As AACC realizadas antes do ingresso do discente no Curso não serão aproveitadas;

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Art. 8. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Conselho do Departamento.

#### **Tabela Referente às Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**

As atividades especificadas a seguir vêm cumprir o que é estabelecido na Resolução CNE/CP 02 – de 19/02/2002, como *atividades acadêmico-científico-culturais* – AACC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO VELHO



ATIVIDADES	QUANTIDADE HORAS
Publicação de artigo em revistas, relacionadas à área específica ou afim.	10
Publicação de artigo em área específica ou afim, em periódicos especializados locais com corpo editorial.	15
Publicação de artigo em área específica ou afim, em periódicos especializados nacionais com corpo editorial.	20
Publicação de artigo em área específica ou afim, em periódicos especializados internacionais com corpo editorial.	30
Apresentação de painel/pôster de trabalho	05
Apresentação de comunicação	15
Apresentação de palestra – local ou regional	10
Apresentação de palestra – nacional	20
Participação em mesa redonda	10
Publicação de resumo em anais	05
Livro publicado com selo de editora que possua corpo editorial	70
Capítulos de livro e parte de coletânea, publicado com selo de editora que possua corpo editorial.	20
Participação em exposições ou apresentações artísticas	02
Produção de materiais didático-pedagógicos	10
Participação de comissões organizadoras de evento, mediante avaliação da equipe responsável.	05
Participação de organização de eventos como coordenador(a) e monitor(a)	Duração do evento
Projetos de pesquisa e/ou extensão organizados pelos discentes e aprovados pelo Departamento de História, em áreas específicas ou afins, com avaliação e relatório final.	15
Projetos de pesquisa e/ou extensão organizados pelos docentes e aprovados pelo Departamento de História, em áreas específicas ou afins, com avaliação e relatório final.	20
Participantes como bolsista de projetos do PIBIC	10
Criação, produção ou edição de sites para a Internet.	10
Participante de ações de ensino em projetos comunitários, organizados pelo Departamento, com avaliação e relatório final.	Duração do evento + metade desse tempo
Atividades de monitoria desenvolvida ao longo do semestre, mediante avaliação do professor orientador.	Duração do evento
Participação em cursos e eventos (seminários, simpósios, congressos etc.) em História.	Duração do evento+metade desse tempo
Participação em cursos e eventos (seminários, simpósios, congressos etc.) em áreas afins.	Duração do evento
Cursos e oficinas em área específica (como ministrante)	Duração + metade desse tempo
Cursos e oficinas em área afins (como ministrante)	Duração do evento